

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de ABRIL de 2025 pág. 01-06



PORTARIA Nº 274/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, **ANA RAFAELA PEREIRA DE SOUSA** do cargo de Secretário Adjunto da Saúde, Símbolo SMADJ, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 04 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 275/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

ANA RAFAELA PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Geral do Hospital e Maternidade “Alice de Almeida”, Símbolo DIRGH, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 04 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB
Instituído pela Lei N.º 572/1989, modificada pela Lei N.º 1.277 de novembro de 2018 - CNPJ: 04.809.903/0001-79

PORTARIA Nº 16-PRESI

Sumé, 04 de abril de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2025 – IPAMS, Resolve:

CONCEDER

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ sem paridade salarial e com proventos proporcionais, ao servidor, o Sr. **JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA**, Motorista, símbolo ANE-107.2, do quadro permanente do poder executivo, matrícula nº 774, conforme exegese do Art. 24, inciso I da lei Municipal nº 47/2023 c/c art. 76-C da ELOM nº 47/2023 e art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 1º de abril de 2025.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 17-PRESI

Sumé, 04 de abril de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2025 – IPAMS, Resolve:

CONCEDER

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a servidora, a Sra. **RITA MARIA BARROS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços, símbolo QSPE-1, do quadro suplementar do poder executivo, matrícula nº 142, conforme exegese do Art. 33, incisos I, II, III, IV e V, § 2º, inciso I da LC nº 47/2023 c/c ELOM nº 48/2023, a contar de 1º de abril de 2025.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente



EXTRATOS DOS CONTRATOS – MARÇO 2025

CONTRATO 167/2025/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB

CONTRATADO (A): SABRINA ARAUJO DE SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de CUIDADOR(A) EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de ABRIL de 2025 pág. 02-06

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2121.3190.0499
RECURSOS: 1500/1540/1541/1542
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/09/2025

CONTRATO 168/2025/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): FABIANO JOSÉ DE LIMA
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2003.2023.3190.0499
RECURSOS: 1500/1501/1540/1541/1542/1569
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/09/2025

CONTRATO 169/2025/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): GENIVAL FLORENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de PORTEIRO NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2023.3190.0499
RECURSOS: 1500/1501/1540/1541/1542/1569
VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 10/09/2025

CONTRATO 170/2025/SMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): MARIANE PEREIRA DE ARAUJO GOMES
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.2009.2043.3190.0499
RECURSOS: 1500/1660
VIGÊNCIA: 17/03/2025 a 31/07/2025

CONTRATO 171/2025/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): MARIANE SOUZA ANDRADE
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de PROFESSORA (AEE) NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 4.867,77
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2121.3190.0499
RECURSOS: 1500/1540/1541/1542
VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/09/2025

CONTRATO 172/2025/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): PALOMA HONORIO BATISTA
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de CUIDADOR(A) EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2121.3190.0499

RECURSOS: 1500/1540/1541/1542
VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 01/09/2025

CONTRATO 173/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): LILIAN TINALLI NUNES DE SOUSA
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1003.2010.3190.0499
RECURSOS: 1500
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/09/2025

CONTRATO 174/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): THAIS CLARINDO OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.2013.2071.3190.0499
RECURSOS: 1500/1600/1621
VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/09/2025

CONTRATO 175/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): MARIA DA PAZ DA SILVA GONÇALVES
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de FISIOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 2.898,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.2013.2078.3190.0499
RECURSOS: 1500/1600
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/09/2025

CONTRATO 176/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): AMANDA AZEVEDO RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de FISIOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 2.898,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.2013.2078.3190.0499
RECURSOS: 1500/1600
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/03/2025

CONTRATO 177/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
CONTRATADO (A): CAIO HENRIQUE NUNES DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de EDUCADOR FÍSICO NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.2013.2071.3190.0499
RECURSOS: 1500/1600 /1621
VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 01/09/2025

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de ABRIL de 2025 pág. 03-06

CONTRATO 178/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB

CONTRATADO (A): ANNA MARIA JACOME DE MOURA

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de ODONTÓLOGA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.554,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.2013.2071.3190.0499

RECURSOS: 1500/1600/1621

VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/09/2025

CONTRATO 179/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB

CONTRATADO (A): JOICE DA SILVA LIMA

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de FONOAUDIÓLOGA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.2013.2071.3190.0499

RECURSOS: 1500/1600/1621

VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/09/2025

CONTRATO 180/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB

CONTRATADO (A): MARIA TAMIRES RODRIGUES FERREIRA

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de PSICÓLOGA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.2013.2078.3190.0499

RECURSOS: 1500/1600

VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/09/2025

CONTRATO 181/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB

CONTRATADO (A): ISABELLY TORREÃO DE SIQUEIRA

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de NUTRICIONISTA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.2013.2071.3190.0499

RECURSOS: 1500/1600/1621

VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/09/2025

CONTRATO 182/2025/SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB

CONTRATADO (A): ALEME SOUSA BRITO

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado, correspondentes à função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.2013.2078.3190.0499

RECURSOS: 1500/1600

VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/09/2025

CONTRATO 183/2025/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB

CONTRATADO (A): ERICA HONORIO TREZENA DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por prazo determinado,

correspondentes à função de CUIDADORA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2121.3190.0499

RECURSOS: 1500/1540/1541/1542

VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 01/09/2025



RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Sumé-PB e a Comissão de Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, vem por meio deste, RETIFICAR o cronograma do Processo Eleitoral da nova Gestão da CIPA no município.

Segue abaixo o cronograma:

ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Evento	Data
Constituição da Comissão Eleitoral	07/03/2025
Convocação da Eleição - EDITAL	26/03/2025
Abertura das Inscrições	28/03/2025
Indicação dos Servidores pela Administração Municipal	07/04/2025
Encerramento das Inscrições	09/04/2025
Publicação dos Candidatos Inscritos	10/04/2025
Realização da Eleição	17/04/2025
Apuração dos Votos	22/04/2025
Publicação do Resultado	23/04/2025
Curso de Capacitação para os novos Cipeiros e Respetivos Suplentes	29/04/2025
Posse dos Membros da CIPA	06/05/2025

LEIA-SE:

EVENTO	DATA
Constituição da Comissão Eleitoral	07/03/2025
Publicação da Edital Retificado	04/04/2025
Abertura das Inscrições	07/04/2025
Encerramento das Inscrições	11/04/2025
Lista dos Servidores indicados representando à Administração Municipal e dos Candidatos Inscritos	16/04/2025
Publicação dos Candidatos Inscritos	22/04/2025
Realização da Eleição	25/04/2025
Apuração dos Votos	28/04/2025
Publicação do Resultado	30/04/2025

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de ABRIL de 2025 pág. 04-06

Curso de Capacitação para os Cipeiros Indicados e os Eleitos e seus Respectivos Suplentes	06/05/2025
Posse dos Membros da CIPA	09/05/2025

Sumé, 04 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

EDITAL Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ- PB**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 206, inciso VI da Constituição Federal; Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, Portaria nº 273/2025, que designa Equipe Técnica para organização do processo seletivo para atuarem no Programa Brasil Alfabetizado no ano de 2025, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo, destinado à escolha de bolsistas voluntários para atuarem na função de Alfabetizador(a) no Programa Brasil Alfabetizado no ano de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificada para as funções de bolsistas voluntários para atuarem na função de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado da Prefeitura Municipal de Sumé- PB será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Equipe Técnica para organização do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 273/2025.

1.2 Todas as informações oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no portal do município disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.sume.pb.gov.br>

1.3 Este processo não gera direito e, sim, possibilidade de contratação, mediante necessidade e conveniência da administração pública.

1.4 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art.37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acumulação de cargos públicos.

1.5 Os candidatos aprovados serão convocados através de publicação no site da Prefeitura de Sumé-PB, <https://www.sume.pb.gov.br> sendo de inteira responsabilidade dos mesmos o acompanhamento das convocações, que ocorrerão com no mínimo 24 horas de antecedência.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de selecionar Professores Alfabetizadores bolsistas para atuarem no Programa Brasil Alfabetizado no ano de 2025, conforme discriminado no quadro abaixo:

FUNÇÃO	PROFESSOR ALFABETIZADOR	
PRÉ-REQUISITO	Possuir, preferencialmente, formação em nível superior, pedagogia, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais.	
CARGA HORÁRIA	10 (dez) horas semanais	
DURAÇÃO	12 (doze) meses	
REMUNERAÇÃO	Bolsa R\$ 1.200,00	
QUANTITATIVO DE VAGAS	Urbano	Rural
	25	5

1.7 Para que o FNDE proceda ao pagamento dos bolsistas é indispensável que:

- O voluntário tenha sido aprovado em processo seletivo realizado por intermédio de edital público;
- Tenha assinado o Termo de Compromisso com o Programa, no qual autoriza o FNDE a bloquear valores creditados em seu favor ou a proceder ao desconto em pagamentos subsequentes, quando tenha ocorrido depósito indevido; determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público; constatação de irregularidades na comprovação de sua frequência; ou constatação de incorreções em suas informações cadastrais;
- Tenha participado das etapas da formação assim como ter desenvolvido e comprovado todas as ações dentro de suas atribuições no Programa de alfabetização;
- Se atuar como alfabetizador ou como tradutor-intérprete de libras, esteja vinculado pelo gestor local a uma turma ativa, tendo seus dados pessoais cadastrados no SBA de modo correto e completo;
- Os pagamentos mensais, devidamente autorizados pelo gestor local, tenham sido solicitados à SECADI/MEC em lote relativo ao período, aberto no SGB de acordo com cronograma previamente estabelecido;
- A homologação dos pagamentos, devidamente atestada por certificação digital, tenha sido feita pelo gestor nacional da SECADI/MEC e enviada ao FNDE por meio do SGB.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Disposições Gerais:

2.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma Presencial do dia 07 de abril até o dia 09 abril de 2025, das 8h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de ABRIL de 2025 pág. 05-06

2.1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

3.1 O processo seletivo se dará apenas por análise de título.

3.2 Todos os candidatos inscritos poderão proceder à apresentação de títulos (cópia).

3.3 Os títulos serão pontuados de 0(zero) a 10(dez) pontos.

3.4 Na hipótese de empate, será considerado, a regra que favorece o candidato com maior idade, especialmente quando há previsão legal para isso, como no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que dá prioridade a pessoas com 60 anos ou mais.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (PONTOS)	TOTAL DO CANDIDATO
Licenciatura em Pedagogia	4,0	
Licenciatura em áreas afins	3,0	

Curso de Pós graduação em nível de Especialização na área da educação.	2,0	
Experiência profissional na docência da Educação Básica comprovada por meio de declaração.	1,0	

4. DOS RECURSOS:

4.1 Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, será exclusivamente presencial de acordo com o cronograma.

5. HOMOLOGAÇÃO:

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura de Sumé -PB.

6. CONVOCAÇÃO

6.1 Concluído este Processo Seletivo e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação e ao princípio da rotatividade da lista classificatória, ao prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes, ocorrendo a convocação dos candidatos por Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Sumé – PB <https://www.sume.pb.gov.br>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site <https://www.sume.pb.gov.br> da prefeitura municipal de Sumé-PB.

7.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida primeiro de Abril Nº 444, Centro Sumé PB.

7.4 A Secretaria Municipal de Educação de Sumé reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, conforme vagas estabelecidas neste Edital.

7.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no Boletim Oficial do Município.

7.6 Qualquer Candidato poderá interpor recurso no formato presencial perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme data do cronograma.

7.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações, ou irregularidades na inscrição, ou nos documentos.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo junto à Secretaria Municipal de Educação.

7.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

7.10 A responsabilidade por todo o processo será da Comissão nomeada para este Processo Seletivo.

7.11 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

7.12 A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano.

7.13 Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I:
Cronograma

Anexo II :
Ficha de inscrição

7.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de ABRIL de 2025 pág. 06-06

Sumé - (PB), 04 de abril de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional

DENISE BATISTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**
(Portaria nº 273/2025)

ROBÉRIA CARMEN MELO DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

JOSÉ EGNALDO ALVES DE ARAUJO
Membro da Comissão

SÔNIA SIMÕES DE MEDEIROS OLIVEIRA
Membro da Comissão

ANEXOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL N.º 01/2025

CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
04/04/2025	Publicação de Abertura do Edital
07/04/2025 a 09/04/2025	Período de Inscrições.
10/04/2025	Publicação da lista de inscritos e resultado preliminar das inscrições
11/04/2025	Resultado final das inscrições homologadas
14/04/2025	Resultado preliminar do processo seletivo
15/04/2025	Prazo para recurso do resultado preliminar do processo seletivo
16/04/2025	Resultado final do Processo Seletivo

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: Endereço:
Cidade/Estado:

CEP:

Telefone Celular:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO:

Curso:
Instituição de Ensino:

ESPECIALIZAÇÕES:

Curso I:
Instituição de Ensino:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA EDUCACIONAL:

EMPREGADOR: PERÍODO:
CARGO/FUNÇÃO:

